



DECRETO Nº 7.973 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a partir de 01 de junho de 2021, a complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município, **MARIA AFONSA ALVES**, concedido pelo Decreto nº 6.371, de 25 de abril de 2016, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de **01 de junho de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **01/06/2021**.

Iturama-MG, 22 de junho de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 22/06/2021.



Secretário Municipal de Governo.